



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 04 de Setembro de 2017.

Ofício n.º 2838/2017 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 2530/2017, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita informações acerca das providências que estão sendo tomadas para a Regularização Fundiária do bairro Goiabal, informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a Secretaria de Negócios Jurídicos atua nos autos dos Processos n.º 0000069-60.1987.8.26.0625 e n.º 0000232-40.1987.8.26.0625 da 2.º Vara de Taubaté para cancelar ou substituir a penhora que recai sobre o imóvel da Matrícula n.º 4.109 e, com isso, dar prosseguimento da Regularização Fundiária através do Programa Cidade Legal.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000003392 - 2017 15/09/2017 3:45:58 PM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento



Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br